



DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Doc. 114/2022

Ato de Recebimento de Presbítero – “Ad Experimentum”

Nós, Dom Edmilson Amador caetano, O. Cist. por Mercê de deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Guarulhos.

Considerando o pedido do Revmo. **Padre GENÉSIO PEREIRA DA SILVA, MSC**, recebido em 30 de agosto de 2022, de residir e de desempenhar seu ministério presbiteral, sendo acolhido na Diocese de Guarulhos;

Considerando a permissão do Revmo. Superior Provincial do MSC de 22 de agosto de 2022, recebido sob protocolo N° 35/2022, emanada pelo Revmo. Padre Moacir Goulart de Figueiredo, MSC. Superior provincial dos Missionários do Sagrado Coração;

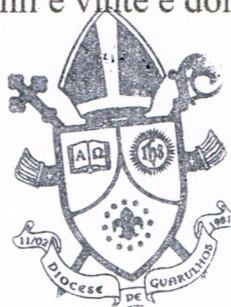
Considerando nossa missiva de 07 de agosto de 2022, na qual nos dispusemos a acolher o referido presbítero, para a experiência de 01 (um) ano, em nossa Diocese;

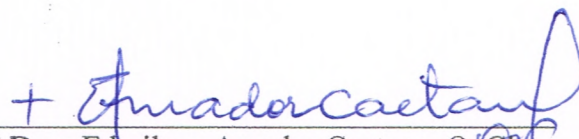
Considerando o bem espiritual do referido presbítero,

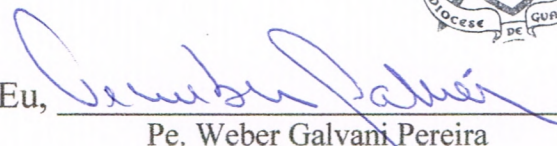
CONCEDEMOS

Que o Revmo. **Padre GENÉSIO PEREIRA DA SILVA, MSC**, seja recebido na Diocese de Guarulhos **pelo período de 01 (um) ano “ad experimentum”**, a contar de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, sendo que este pode ser revogado anteriormente por nossa decisão, caso apresentem-se motivos que julgarmos pertinentes.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.



+ 
Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos

Eu, , Chanceler do Bispado, a Subscrevi.
Pe. Weber Galvani Pereira

Protocolo 04/114/2022
01/09/2022

